



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul
DECRETO Nº 1.283/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3278 de 02 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 19.113,00 (Dezenove mil, cento e treze reais), a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2104 – Auxílio Financeiro Estudantes Ensino Superior e Técnico		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes – 14149	5.950,00

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.93.02	Restituições – 14148	113,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 73	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 13986	1.600,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14175	1.050,00

10.301.0107.2137 – Programa Farmácia Cuidar Mais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14128	800,00

5 – Fundo de Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas C/Recursos do FEAS		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14123	5.600,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2104 – Auxílio Financeiro Estudantes Ensino Superior e Técnico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 13960	5.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 69	1.063,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 74	4.000,00

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – 14119	600,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 14096	1.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.050,00

10.301.0107.2134 – Programa Bem Cuidar RS		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	800,00

5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2008 – Manutenção de Programas C/Recursos do FEAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 01 de agosto de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01/08/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 03 / 08 / 2023